



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 205/CONSUN/2010.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de
Medicina, do Campus de Joaçaba.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os estudos especificados no Parecer nº 202/Consun/2010, cursados pelo acadêmico **Rodrigo de Almeida**, na Universidad Del Pacífico, Paraguai, para aproveitamento dos seguintes Componentes Curriculares do curso de **Medicina**, da Unoesc:

I - Biologia Celular e Molecular II: Bioquímica II;

II - Biologia Celular e Molecular II: Biologia Celular e Molecular II e Genética II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.